



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 3813/2025

Emenda nº: 79/2025 (ao Projeto Indicativo nº 131/2025)

Ementa: Altera o art. 3º do Projeto Indicativo nº 131/2025.

Requerente: Vereadora Andrea dos Santos Moreira

I - RELATÓRIO

A Emenda nº 79/2025, de autoria da Vereadora Andrea dos Santos Moreira (Andrea Duarte), é apresentada ao Projeto Indicativo nº 131/2025 e tem por finalidade modificar a redação do art. 3º da proposição principal, ajustando os critérios de elegibilidade do benefício ali previsto.

A matéria foi apreciada pela **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que se manifestou **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto Indicativo.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

A emenda apresenta pertinência com a política pública de saúde e proteção materno-infantil, ao propor critério mais objetivo e inclusivo, evitando a exclusão de mães residentes no Município que, por circunstâncias diversas, não tenham realizado todo o acompanhamento pré-natal na rede municipal, mas que tenham realizado o parto em unidade pública localizada no território da Serra, conforme justificativa apresentada.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação da Emenda nº 79/2025 ao Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicativo nº 131/2025, por entender que a medida é oportuna, viável e de relevante interesse público.

Serra/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)